



2024/00681368-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
33901934566 - 08/01/2024
NIRE: 33.2.1180464-6

SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Boleto(s):

Hash: 5FBA3AAD-1CD1-4C1E-8A40-B89AC82222F1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1180464-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ató / Evento
021	1	Ateração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
023	1	Ateração / Abertura de Filial na UF da Sede
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DE LIMA CAMPOS LEITE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO

[illegible]

Deferido em 16/08/2024 e arquivado em 16/08/2024

Gabriel Oliveira de Souza Vo

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 2024/00681368-6 Data do protocolo: 15/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2024 SOB O NÚMERO 00006400509, 33901961067 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C890BFA7673541B8C83558334FD4DFD94282FE94E1CA3433CAAC12F77195BE11

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
STJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 45.125.667/0001-59

N.º 332.22
Fls. 332.22
830103

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida no dia 13/12/1995, empresária, residente e domiciliada na Avenida Nilo Peçanha, 668, APT 203 – Olinda – Nilópolis/RJ, CEP: 26545-202, portadora da cédula de identidade civil RG nº 30.016.304-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2021 e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 173.522.767-69. Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial STJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua Um, S/N, Balneário das Garças, Quadra 2, Lote 145ª, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.898-268, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sócio TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, já acima qualificada, resolve transferir o endereço da sede da empresa para Rua Paulo Viana, 274 – Centro – Rio das Ostras/RJ – CEP.: 28893-458.

CLAUSULA SEGUNDA – Abrir filial sito a Rua Um, 1518 - Quadra: 02; Bloco: 145ª; Anexo: 2; Sala: 2 - Balneário das Garças - Rio das Ostras-RJ – CEP.: 28898-268

STJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 45.125.667/0001-59

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida no dia 13/12/1995, empresária, residente e domiciliada na Avenida Nilo Peçanha, 668, APT 203 – Olinda – Nilópolis/RJ, CEP: 26545-202, portadora da cédula de identidade civil RG nº 30.016.304-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2021 e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 173.522.767-69. Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua Paulo Viana, 274 – Centro – Rio das Ostras/RJ – CEP.: 28893-458. Resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA PESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, que será regida por este

TACYANA
STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:173522769
Assinado de forma
digital por TACYANA
STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:173522769
Data: 2024.08.15
11:11:42 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 2024/00681368-6 Data do protocolo: 15/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2024 SOB O NÚMERO 00006400509, 33901961067 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C890BFA7673541B8C83558334FD4DFD94282FE94E1CA3433CAAC12F77195BE11

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



instrumento de constituição e considerado a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social à Rua Paulo Viana, 274 – Centro – Rio das Ostras/RJ – CEP.: 28893-458; FILIAL 1 - sito a Rua Antônio Pereira De Carvalho, 743 - Quadra:5 / Lote:49 – Galpão – Cabuis, Nilópolis/RJ – CEP.: 26.540-000; e FILIAL 2 – sito a Rua Um, 1518 - Quadra: 02; Bloco: 145ª; Anexo: 2; Sala: 2 - Balneário das Garças - Rio das Ostras-RJ – CEP.: 28898-268 e ainda podendo ainda abrir filiais em qualquer data e em todo território nacional.

TERCEIRA: O Capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país no ato da assinatura do presente contrato, da seguinte maneira:

Nome dos Sócios	Quotas	Porcentagem Capital Social	Valor do capital totalmente integralizado
TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA	200.000	100%	200.000,00
TOTAIS	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: A Sociedade Limitada Unipessoal, tem como objeto social SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BOMBA DE ÁGUA E BOMBA HIDRÁULICA; COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COM VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COM VAREJISTA DE EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COM VAREJISTA

TACYANA
STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:17352276769
9

Assinado de forma
digital por TACYANA
STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:17352276769
Data: 2024.08.15
11:12:00 -03'00'

PMNS 3689
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COM VAREJISTA DE MÓVEIS; COM VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNAE Fiscal

- 8211-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4773-3-00 -Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

QUINTA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a

TACYANA
STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:1735227676
9
Assinado de forma
digital por TACYANA
STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:1735227676
Dados: 2024.08.15
11:12:15 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 2024/00681368-6 Data do protocolo: 15/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2024 SOB O NÚMERO 00006400509, 33901961067 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C890BFA7673541B8C83558334FD40FD94282FE94E1CA3433CAAC12F77195BE11

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SEXTA: O PRAZO DE DURAÇÃO da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado.

SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

TACYANA
STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:17352276769
6769

Assinado de forma
digital por TACYANA
STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:17352276769
11:12:31 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 2024/00681368-6 Data do protocolo: 15/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2024 SOB O NÚMERO 00006400509, 33901961067 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C890BFA7673541B8C83558334FD4DFD94282FE94E1CA3433CAAC12F77195BE11

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PMNS, 3
o nº 3626
5 de 11
Sociedade

DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

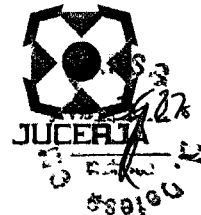
Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2024

TACYANA STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:17352276769

Assinado de forma digital por
TACYANA STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:17352276769
Dados: 2024.08.15 11:12:47 -03'00'

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, NIRE 33.2.1180464-6, PROTOCOLO 2024/00681368-6, ARQUIVADO EM 16/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 33901961067 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 173.522.767-69	TACYANA SISTERHANE OLIVEIRA LIMA
✓ 138.539.437-48	FERNANDO QUEIROZ DA SILVA



16 de agosto de 2024.

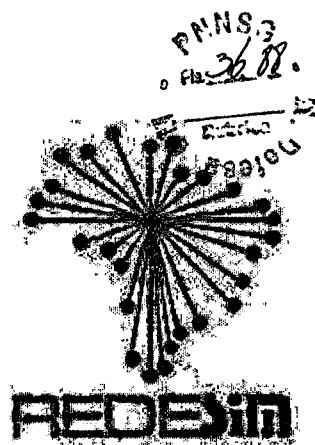
Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da Inscrição Municipal 45125667000159	Data de Emissão 16/08/2024
Nome da Empresa SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	
CNPJ da Empresa 45.125.667/0001-59	Número do Processo 87400000035372
Endereço da Empresa R PAULO VIANNA, 274 – NOVO RIO DAS OSTRAS. CEP: 28893458. RIO DAS OSTRAS – RJ	

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal 8211300 [2] – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Atividades Secundárias 4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4530703 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4744001 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744005 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4752100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753900 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754701 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755503 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789005 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Observação





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PMRJ 3689
3689

Certificado de Aprovação Simplificado
Número: CAS-11211/24

Certifica-se o estabelecimento de risco diferenciado quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico com base nas informações fornecidas pelo usuário via sistema Web, conforme COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), tendo sido emitido para:

LOCAL: RUA PAULO VIANNA, 274 , - NOVO RIO DAS OSTRAS

MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS

ESTADO: RJ

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL:

SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 45.125.667/0001-59

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

QUALIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO EM RELAÇÃO AO LOCAL: Locatário

PARTE DE UMA EDIFICAÇÃO (LOJA, SALA, STAND OU QUIOSQUE): Não

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: Até 200m²

Nº DE PAVIMENTOS (INCLUSIVE MEZANINO OU JIRAU): 1

PROCESSO: E27/44097/11217/2024





P.N.S.3
Fls. 3/20

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PROCESSO JUCERJA ou RCJP: 87400000035372 **VIABILIDADE:** RJP2400243263

EXIGÊNCIAS:

EXTINTOR(ES): 01 CO2-13kg (ou 01 ABC-6Kg)

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

As sinalizações de emergência devem ser empregadas nos dispositivos de emergência (extintores e hidrantes/caixas de incêndio), nas circulações e saídas de emergência. As sinalizações devem ser fotoluminescentes e serem empregadas, conforme cartilha sobre sinalização de emergência, disponibilizada pelo Corpo de Bombeiros.

OBSERVAÇÕES

- A Declaração do Proprietário ou Responsável Legal, número 3130805, deve estar assinada pelo proprietário ou responsável legal e mantida no estabelecimento ou imóvel. Esta declaração pode ser solicitada a qualquer momento pelo Corpo de Bombeiros.
- A alteração de qualquer informação ou característica do imóvel ou estabelecimento, tais como: endereço, área construída, número de pavimentos ou atividade desenvolvida, implica na perda da validade do presente Certificado, ficando o proprietário ou responsável legal obrigado a regularizar novamente junto ao Corpo de Bombeiros.
- Ao proprietário ou responsável legal cabe manter os extintores em boas condições de uso e dentro do prazo de validade de cada equipamento. Assim como, os demais dispositivos de segurança devem passar por manutenção periódica e estar em boas condições de uso. Estão disponíveis as cartilhas com os cuidados principais.
- O Corpo de Bombeiros poderá realizar vistoria a qualquer momento no imóvel ou estabelecimento. Caso o Corpo de Bombeiros identifique irregularidades, omissões, inconsistências ou falta de documentação obrigatória, poderá cancelar o documento, notificar, autuar e/ou interditar o imóvel ou estabelecimento.
- Os extintores de espuma deverão encontrar-se devidamente instalados na parede a uma altura máxima de 1,60 metros (um metro e sessenta centímetros) ou sobre o piso com o uso apropriado de tripés.
- As instalações elétricas em geral devem estar embutidas, com chave de desarme automático e estar de acordo com a ABNT NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão).
- NÃO poderão ser utilizados materiais inflamáveis ou de fácil combustão em rebaixamento de teto, materiais de acabamento, revestimentos ou divisórias. São exemplos de materiais que não devem ser empregados: espuma, isopor ou PVC.
- NÃO poderá exercer ou desenvolver atividade de reunião de público, seja como atividade principal, secundária ou temporária.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular acima de 200 litros de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular materiais perigosos, tais como: pirotécnicos, munições ou explosivos.
- NÃO poderá exercer atividade de posto de abastecimento de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis e/ou gás natural veicular (GNV).
- NÃO poderá comercializar gás liquefeito de petróleo (GLP) ou qualquer outro gás combustível ou inflamável. Assim como, não poderá exercer atividade de depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou de qualquer outro tipo de gás inflamável ou combustível.
- Este documento não se aplica para lojas comerciais protegidas por chuveiros automáticos (sprinklers), situadas em shoppings ou edifícios.
- Foi declarado que o local não possui chuveiros automáticos do tipo Sprinkler.
- NÃO foi aprovado para a utilização de qualquer gás combustível ou inflamável, seja sob a forma de gás natural, botijões de GLP ou cilindros de GLP ou qualquer outro cilindro, não sendo admitido o abastecimento de qualquer tipo de gás combustível ou inflamável sem a prévia autorização pelo



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Corpo de Bombeiros.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2024.

Documento emitido eletronicamente pelo Corpo de Bombeiros.
Este documento deve ser afixado, em local visível, na entrada principal do imóvel ou estabelecimento.
A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site www.dgst.cbmerj.rj.gov.br.

RECEBUE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREME



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1180464-6	45.125.667/0001-59	02/02/2022	02/02/2022

Endereço:

R PAULO VIANNA, 274, NOVO RIO DAS OSTRAS, Rio das Ostras, RJ, 28.893-458

Capital Social:

R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Prazo de Duração

Indeterminado

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ME

Capital Integralizado:

200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
16/08/2024	33901961067	002/021

Situação Registro Ativo

Status Sem Status

Objeto:

A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, TEM COMO OBJETO SOCIAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BOMBA DE ÁGUA E BOMBA HIDRÁULICA; COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COM VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COM VAREJISTA DE EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COM VAREJISTA DE MÓVEIS; COM VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

Atividades Econômicas:

- ♦ 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
- ◊ 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- ◊ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- ◊ 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- ◊ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◊ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◊ 4755503 Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◊ 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- ◊ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◊ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◊ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◊ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◊ 4744005 Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
- ◊ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ◊ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ◊ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◊ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica

Sócios:

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 173.522.767-69

Participação no capital: 200.000,00

Condição: Sócio

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 173.522.767-69

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: 339.0193456-6

CNPJ: 45.125.667/0002-30

R ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, 743, QUADRA:5 / LOTE: 49 - GALPÃO, CABUIS, Nilópolis, RJ, 26.540-000

NIRE: 339.0196106-7

CNPJ: 45.125.667/0003-10

R 1, 1518, QUADRA:02;BLOCO:145A;ANEXO:2;SALA:2; BALNEÁRIO DAS GARÇAS, Rio das Ostras, RJ, 28.898-268

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
SJT COMERCIO LTDA

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

02/02/2022 - 33211804646 - 090 -

02/02/2022 - 00004753411 - 090 -

14/03/2023 - 00005369205 - 223 -

30/11/2023 - 00005915358 - 002 -

08/01/2024 - 33901934566 - 002 -

16/08/2024 - 00006400509 - 002 -

16/08/2024 - 33901961067 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital:

0.00



2024/00914071-2

Local, data

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) em vigor, nos termos do Art. 32 da Lei 11.093/2001 e Art. 2º da Lei 11.093/2001. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

FV 1583
Fla 3694
880/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.125.667/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2022
NOME EMPRESARIAL SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STJ COMERCIO LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO VIANNA	NÚMERO 274	COMPLEMENTO *****
CEP 28.893-458	BAIRRO/DISTRITO NOVO RIO DAS OSTRAS	MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SJTCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (21) 8500-2046
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2024 às 20:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRH83
3695
20/05/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO
JOSÉ ITACY DE LIMA

SHEILA DE OLIVEIRA PINTO

DATA NASC
13/12/1995

NATURALIDADE
NILÓPOLIS/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

Locução: S.O. Alameda
Jardim do Ilum

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 173.522.767-69

DNI 0000000000000000

REGISTRO GERAL 30.016.304-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2021

REGISTRO CIVIL

C/NASC LIV 000814 FLS 225 TERM 0052494

NILÓPOLIS RJ

T. ELEITOR

157599460396

GTPS / SÉRIE / UF

1710318 60 RJ

NIS / PIS / PASEP

13731729880

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CNS

704101136781370

CNH

NÃO INFORMADO

POLEGAR DIREITO

2 VIA

Adolphus Konder

ADOLPHUS KONDER HOMEN DE CARVALHO FILHO 0553

PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

ID: 5014100-2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

3696

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

45.125.667/0001-59

Inscrição Estadual

12.364.18-0

Data da concessão da inscrição

03/02/2022

Nome empresarial

SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Título do estabelecimento

SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA PAULO VIANNA, 274 NOVO RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS RJ 28.893-458

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

03/02/2022

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Secundárias

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Tipo da Inscrição

Unidade de cadastro

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/08/2024 15:56:43.



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

AFR 24.01 - Norte Fluminense

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 01/01/2024. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

PRIS.3
Fls. 3698
859103

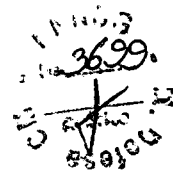


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Cartão de Inscrição Mobiliária

SPE - 28/08/2024 16:41 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipologia
1000015448	VUDI-BWVN	28/08/2024	---	---
DETERMINAÇÃO DO CENÁRIO URBANO				
Inscrição (ISS)	CNPJ	Data de Início	Data de Fim	Término Atividade
25808	45.125.667/0001-59	01/01/2022	31/12/2022	---
Nome				
SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA				
Endereço				
RUA PAULO VIANNA 274 NOVO RIO DAS OSTRAS - Rio das Ostras/RJ CEP: 24095-458				
ATIVIDADES				
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais de construção 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de paparia 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
OBSERVAÇÕES				
Sem observações.				

Rio das Ostras, quarta-feira, 28 de agosto de 2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.125.667/0002-30
Razão Social: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: SJT COMERCIO E TRANSPORTE - GRANDE RIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 08/01/2024
CNAE Primário: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 4: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 5: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 6: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 10: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 11: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 12: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 13: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 15: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 16: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 26.540-000
Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, 743 - GALPAOGALPAO LOTE
Município / UF: Nilópolis / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 85002046
E-mail: CONTATO@SJTCOMERCIO.COM.BR

Relatório de Credenciamento

FNIS, 3
o Fls. 3200
85 858100

Dados do Responsável Legal

CPF: 173.522.767-69
Nome: TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 173.522.767-69
Nome: TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA
E-mail: Tacyanasol@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 173.522.767-69 Participação Societária: 100,00%
Nome: TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 17/12/2024 10:25:25

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 45125667000159

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPN 8.3
H3704
08/01/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**
CPF/CNPJ: **45.125.667/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

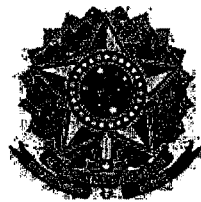
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:28:28 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: D3HC171224102828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMNS
Hs 3703
5/10/24

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**

CPF/CNPJ: **45.125.667/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

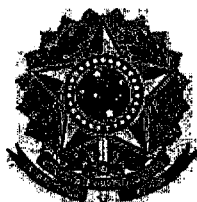
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:00 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CQ5G171224103100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PN 110.3
Nº 3701
17/12/2024
SSO/CU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA**

CPF/CNPJ: **173.522.767-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:42 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **3OZE171224103142**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.938.34806

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **SJT COMERCIO**, CNPJ/CPF nº **45.125.667/0001-59**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com a Lei nº 3.263, de 05/10/1999, publicada em 06/10/99, na **Comarca de RIO DAS OSTRAS** compete ao **Ofício Único** (serventia instalada em 05/07/2004, através da Portaria nº 1494/2004, publicada no D. O de 07/07/2004, proc. nº 195.800/2003) as seguintes atribuições: notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, protesto de títulos, registro de imóveis, registro civil das pessoas jurídicas, registro civil das pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o art. 2º da Lei 3.229, de 14/07/1999, existe na **Comarca de Rio das Ostras**, apenas um **Cartório de Distribuidor**, com atribuição de Contador e Partidor, instalado em 29/05/1998 pelo Ato Executivo 1242/1998 de 12/05/1998, publicado no D.O. de 13/05/1998, proc. nº 56.064/95-CJ.**RIO DAS OSTRAS DCP**: Alameda Ellis Hermydio Figueira, 1999 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES);

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **RIO DAS OSTRAS 01 OF DE JUSTIÇA**: Rua Luiza Viana, 87 loja 01 e salas 01 a 06 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES); **RIO DAS OSTRAS 01 OF DE JUSTIÇA**: Rua Luiza Viana, 87 loja 01 e salas 01 a 06 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES); **RIO DAS OSTRAS 01 OF DE JUSTIÇA**: Rua Luiza Viana, 87 loja 01 e salas 01 a 06 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES); **RIO DAS OSTRAS 01 OF DE JUSTIÇA**: Rua Luiza Viana, 87 loja 01 e salas 01 a 06 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES); **RIO DAS OSTRAS 02 OF DE JUSTIÇA**: Rua Luiza Viana, 87 Loja 02 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES); **RIO DAS OSTRAS 02 OF DE JUSTIÇA**: Rua Luiza Viana, 87 Loja 02 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES); **RIO DAS OSTRAS 02 OF DE JUSTIÇA**: Rua Luiza Viana, 87 Loja 02 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES).

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/12/2024 08:52:47.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 4373630661196



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2024 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.125.667/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6761.7C13.BF63.0003 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

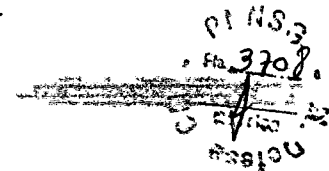
103
3207
330100

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2024/2454338

Código de verificação de autenticidade: 6b1155e3fcd195629e61499158e09d5d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 45.125.667	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 17/12/2024 ÀS 10:15:21 VÁLIDA ATÉ: 17/03/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.125.667/0001-59
Razão Social: SJT COMERCIO LTDA
Endereço: RUA 1 QD 002 LT 145A / BALNEARIO DAS GARCA / RIO DAS OSTRAS / RJ / 28898-268

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904145744204436

Informação obtida em 10/01/2025 11:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Débitos

SPB-17/12/2024-10:16-Pág.1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000044967	3BUNNPZE	17/12/2024	15/08/2025	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	CPF	CNPJ
SUT COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	21.730.738/0001-99	45.125.667/0001-59

Endereço:
RUA PAULO VIANNA 274
NOVO RIO DAS OSTRAS - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-458

CERTIFICAÇÃO

E certifico que não constam, nem a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos imobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.





PMIS.3
Fls. 326.
25/11/24
080103

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/11/2024, em referência ao pedido 351791/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ:

45.125.667/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.36418.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: HLEB.4130.4211.100R

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 07/11/2024 às 12:45:48.6

Esta certidão tem validade até 06/05/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/11/2024 às 11:00:10.3